

O Mundo em Português Nº16

Janeiro 2001

A Segurança dos Outros

Maria do Rosário de Moraes Vaz

Para que serve a força expedicionária europeia que, a intervalos de seis meses, foi delineada em Colónia, decidida em Helsínquia, reforçada com uma componente policial na Feira e finalmente "gerada" em Marselha?

Para que serve a força expedicionária europeia que, a intervalos de seis meses, foi delineada em Colónia, decidida em Helsínquia, reforçada com uma componente policial na Feira, e finalmente "gerada" em Marselha? Politicamente, serve para começar a dar corpo à defesa europeia propriamente dita, independentemente de estar por enquanto de fora aquilo que ela tem de propriamente defensivo – a tradicional missão de garantir a integridade territorial dos Estados. Militarmente, serve para os Quinze – menos um e, a prazo, mais vários – poderem usar em conjunto o instrumento militar quando a NATO o não quiser fazer, ou seja, quando os Estados Unidos não estiverem dispostos a cometer as suas forças a uma determinada operação.

Ao dotar-se de um instrumento militar conjunto – quando o fizer realmente –, a União adquire uma autonomia inegável em relação ao seu grande parceiro, tanto pela positiva como pela negativa. Isto é, fica em condições de defender autonomamente os seus interesses de segurança quando os Estados Unidos não considerarem que os seus estão suficientemente postos em causa para justificar uma operação militar, e reciprocamente aumenta a sua margem política para decidir não intervir em apoio dos Estados Unidos quando considere que os seus interesses de segurança o não justificam. E é esta autonomia de negação, por assim dizer, que provoca as reticências americanas à Europa da defesa, e não o temor de que ela colida com a NATO. A probabilidade de que a força europeia que deverá estar operacional algures no segundo semestre de 2003 seja usada autonomamente, e não integrada numa força NATO, embora exista, não é porém extraordinariamente grande. Primeiro porque, continuando contratualmente ancorada na defesa colectiva, a NATO se aplica, desde que bombardeou os sitiados de Sarajevo, a missões não defensivas, a intervenções de carácter humanitário, que envolveram inclusive acções ofensivas, tanto na crise da Bósnia como na do Kosovo. Segundo, porque os interesses de segurança europeus e americanos, sendo pontualmente diferentes e variando igualmente as atitudes quanto ao melhor modo de os defender, coincidem no essencial.

Desde que a NATO transferiu o seu centro de gravidade da defesa colectiva para a intervenção humanitária, a existência de uma força europeia preparada e equipada fortalece obviamente toda a estrutura militar aliada, e torna-a mais apta a responder com maiores rapidez e eficácia às crises futuras, dando aliás satisfação a uma velha reivindicação americana de maior contributo dos europeus em matéria de segurança. As actuais reticências da Turquia, que tem bloqueado (no papel, naturalmente) a utilização de meios NATO pela força europeia quando a NATO não estiver envolvida enquanto tal numa determinada operação, constituem uma forma de pressão para exigir maior participação política na estrutura de defesa europeia, e não tanto o reflexo de um problema real de compatibilização entre os interesses de segurança da NATO e da União Europeia, ou dos Estados parte de cada uma destas organizações.

Com a maior excepção da Turquia, e em grau menor dos vários países de fronteira – a Finlândia, a Polónia ou a Grécia, por exemplo – os interesses de segurança dos países europeus têm justamente o traço comum de a principal preocupação residir não na sua própria segurança, mas na segurança de outros. E neste objectivo coincidem mesmo os Estados ditos neutros – a Dinamarca, membro da NATO, foi o

único a ficar de fora da defesa europeia. Os europeus – governos e cidadãos – têm plena consciência de que a sua segurança, stricto sensu, não está verdadeiramente em risco. A segurança europeia está duplamente garantida, porque não é, actualmente, seriamente ameaçada por ninguém e porque o dispositivo militar que os vários países mantêm, e o compromisso de grande parte deles de o utilizarem colectivamente, incluídas neste colectivo potências nucleares, constituem dissuasor bastante. A utilização provável do instrumento militar fica pois reservada à produção de segurança fora das fronteiras. A noção da indivisibilidade da segurança, justificação última do pacto de defesa colectiva, estende-se ao interesse de europeus e americanos na segurança mundial. E, dada a adesão progressiva de cada vez maior número de Estados aos regimes internacionais, dada a menor probabilidade de conflitos entre Estados, atenuada mesmo em casos clássicos com a aproximação entre as duas Coreias e um princípio de degelo entre a China e Taiwan, a segurança dos Estados tende a ceder progressivamente o passo à segurança dos cidadãos e à garantia dos seus direitos elementares contra violações graves. E é a esta constatação que corresponde essencialmente a criação da força expedicionária europeia: haverá situações de crise, conflito, violação intolerável dos direitos do Homem, catástrofe humanitária, em que a União Europeia não poderá ficar indiferente, e em que, esgotados os outros, será necessário e útil recorrer ao instrumento militar.

Nenhum interesse de segurança de nenhum dos países europeus que tomaram recentemente parte em intervenções militares estava vitalmente posto em causa até ao momento da intervenção. Não estava em causa nenhum interesse de segurança de Portugal em Timor, o que estava (está) em causa é a defesa dos legítimos interesses de segurança dos timorenses. Não está estritamente em causa nenhum interesse directo do Reino Unido na Serra Leoa que não a defesa dos martirizados cidadãos desse país. Os países que participam nas missões militares das Nações Unidas não têm, por norma, qualquer interesse prioritário de segurança a defender, a não ser o interesse comum da paz e da segurança internacionais. A nossa segurança não está, se não indirectamente, em causa nas intervenções militares pós-soberanas que no século que entra são as mais prováveis para os países europeus e os membros da NATO. A segurança dos outros faz porém cada vez mais parte da nossa. A segurança, a paz, são uma necessidade vital dos povos, base do desenvolvimento, da convivência social, simultaneamente resultante e condição necessária da democracia. Os europeus não agem por puro altruísmo quando optam finalmente por uma capacidade militar expedicionária autónoma. Protegem os seus interesses de segurança em sentido lato, e fazem-no defendendo interesses vitais de segurança dos cidadãos de outros países ou territórios. Embora ainda confinada à esfera bilateral, também a cooperação militar prossegue idênticos objectivos. Portugal está disposto a treinar as forças de defesa de Timor Leste, por exemplo. Presta assim um contributo de primordial importância à segurança dos cidadãos e do futuro Estado timorense.

A defesa europeia, tal como foi definida, criou muitas expectativas e igualmente alguns receios. Nalguns países vizinhos, é vista como uma tentativa por parte da União de emular o papel dos Estados Unidos no ditar ou pelo menos no aplicar da lei internacional apenas aos mais fracos, invocando em apoio o contraste entre a passividade quanto à Chechenia e o activismo em relação ao Kosovo. Os europeus não irão obviamente, com ou sem os americanos, acudir a todas as crises e muito menos intervir militarmente quando considerarem que da intervenção resultam mais perigos, para si próprios ou para terceiros, do que ganhos reais de segurança. Mas não é menos verdade que a credibilidade europeia sofrerá mais, inclusivamente aos olhos dos seus próprios cidadãos, se o instrumento militar conjunto existir para nunca ser usado quando for patente a sua necessidade. Tanto para não gerar falsas expectativas como para acalmar receios infundados, interna e externamente, os países europeus devem pois fixar os objectivos da política de defesa europeia em formação e enunciar os critérios comuns de uso da força militar europeia que estão a constituir.